

## **Relação de Frequências de Baixa Utilização**

(Conforme Resolução ANAC nº 491, de 5 de setembro de 2018)

**Divulgação:** Fevereiro de 2021

**Período:** 23 de abril de 2020 a 21 de outubro de 2020

**Mercado:** Brasil – Argentina

De acordo com a Resolução nº 491 de 2018, bem como o disposto nos autos do processo 00058.010293/2020-20, informa-se que a avaliação de utilização de frequências para o mercado Brasil – Argentina, que compreendeu o período de 23 de abril de 2020 a 21 de outubro de 2020, foi suspensa em virtude das restrições impostas ao transporte aéreo durante o período.